



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 15045/2019**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

### **L E I:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2019 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

### **CRIAÇÃO:**

#### **ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

15.010.27.812.0013.2.112 – Manutenção dos Espaços Esportivos

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.1.629 – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL – Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer – Exercício Corrente.....R\$ 50.000,00

4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

4.1.629 – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL – Investimentos em Espaços Esportivos e de Lazer – Exercício Corrente.....R\$ 8.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, IV da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, referente aos recursos de operação de crédito.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de fevereiro de 2019.

## **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.045/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 19/02/2019, às 16:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0121874** e o código CRC **BF086EC7**.